



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar, pelo falecimento do Sr. Danilo Carriço, ocorrido no dia 18 de março do corrente ano, no Bairro Iri, Cidade de Anchieta.

O Vereador **Richard Otoni Costa**, no uso de suas atribuições legais, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Sr. **DANILO CARRIÇO**.

Eis que, nos momentos difíceis da nossa história sempre podemos tirar lições de vida e o Sr. Danilo Carriço, demonstrou a este vereador, uma amizade real no momento que a única pessoa de quem ele menos esperava qualquer atitude de amizade seria a dele. Certo, que sua família e amigos sentirão sua falta eu não tenho dúvidas, também, sentirei! Mas, a gratidão de ter o conhecido com certeza será imensa.

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao Sr. **DANILO CARRIÇO** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma à esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de março de 2018.

RICHARD OTONI COSTA
Vereador